



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para 2025

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 50.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, que a câmara municipal, em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2024 (item 5 da respetiva ata), aprovou o tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para dois mil e vinte e cinco, nos termos da tabela anexa ao presente edital e que dele fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.

Mais se publicita que o referido tarifário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 16 de dezembro de 2024

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*

Alina Fagundes

**TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O ANO DE 2025**

A – TARIFÁRIO	
1 – Utilizadores Domésticos	
Com abastecimento e consumo de água:	
1.1 – Recolha Porta a Porta	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	6,3000 €
b) Tarifa Variável (€/m3)	0,0630 €
1.2 – Recolha Coletiva	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	4,8000 €
b) Tarifa Variável (€/m3)	0,0630 €
Sem Abastecimento e sem consumo de água [1]	
1.1 – Recolha Porta a Porta	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	6,3000 €
b) Tarifa Variável (€/m3)	0,0630 €
1.2 – Recolha Coletiva	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	4,8000 €
b) Tarifa Variável (€/m3)	0,0630 €
2 – Utilizadores Não Domésticos [2]	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	8,0000 €
b) Tarifa Variável (€/30 dias)	0,1000 €
B – TARIFÁRIO SOCIAL	
1 – Utilizadores Domésticos	
Com abastecimento e consumo de água:	
1.1 – Recolha Porta a Porta	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	1,2600 €
b) Tarifa Variável (€/m3)	0,0630 €
1.2 – Recolha Coletiva	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	0,9600 €
b) Tarifa Variável (€/m3)	0,0630 €
Sem Abastecimento e sem consumo de água [1]	
1.1 – Recolha Porta a Porta	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	1,2600 €
b) Tarifa Variável (€/m3)	0,0630 €
1.2 – Recolha Coletiva	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	0,9600 €
b) Tarifa Variável (€/m3)	0,0630 €
2 – Utilizadores Não Domésticos [2]	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	6,3000 €
b) Tarifa Variável (€/30 dias)	0,1000 €
C – SERVIÇOS AUXILIARES [4]	
a) Recolha e Transporte de Montureiras (€/Ton)	741,7100 €
b) Recolha e Transporte de Resíduos de Construção e Demolição Resultantes de Pequenas Reparações e Obras de Bricolage em Habitações pelo Próprio Proprietário ou Arrendatário (€/Ton)	185,4300 €
c) Grandes Produtores (l./recolha)	0,0126 €
D – Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) [3][4]	
Tarifa Fixa (€/dia)	0,0990 €

¹ Aos utilizadores domésticos sem abastecimento de água e sem consumo é aplicado um consumo médio mensal de uma família tipo de 7.9 m³.

² Aos utilizadores não domésticos sem contentor atribuído é aplicada uma contentorização de 40 litros.

³ Aplicação da TGR – Regime Geral da Gestão de Resíduos, publicado pelo DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.

⁴ Acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%